--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 20 DE JULHO DE 2010.----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira, Silvino José da Silva Lúcio e Marina de Oliveira Vieira Mendes Correia, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador Jorge José Nunes Fazendas e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre.----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- O Sr. Presidente informou que os Srs. Vice-presidente e Vereador Jorge Lopes serão substituídos na presente reunião pelos Srs. Vereadores Marina Correia e Jorge Fazendas, respectivamente. ----------

--- Solicitou ainda a inclusão da Proposta nº 28 / VP / 2010 na Ordem de Trabalhos. ----------

--- A inclusão da Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Não houve intervenções do público presente. ----------

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando acerca das obras no Palácio Pina Manique, em Manique do Intendente. Afirmou que já foram apontadas várias datas e feitas várias promessas, para uma intervenção que tem apenas como finalidade minimizar o estado de degradação do Palácio. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Fazendas questionando o ponto de situação da requalificação do Castro de Vila Nova de São Pedro e para quando a abertura da exposição no Convento das Virtudes. ----------

--- O Sr. Presidente respondeu que, relativamente ao Palácio Pina Manique, houve promessas consecutivas para marcação de datas para o início dos trabalhos. As últimas notícias que teve acerca do assunto é que, na próxima sexta-feira iria ser feita a consignação da obra ao empreiteiro e que a obra iniciar-se-á no próximo dia 26.----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal informou que, relativamente à reconstrução do Castro de Vila Nova de São Pedro, existe apenas o estudo prévio e o projecto. ----------

--- Sobre a exposição no Convento das Virtudes, disse que está a ser concluída e deverá abrir ao público na próxima semana. ----------

--- O Sr. Presidente informou que, tal como tem sido recorrente, durante o mês de Agosto haverá apenas uma sessão de Câmara que se realizará no dia 17.----------

--- Irá realizar-se no próximo dia 28, pelas 15 horas, no auditório do Valverde, uma sessão de apresentação do Diagnóstico do Plano Director Municipal, para os Srs. Vereadores e Deputados Municipais. Dado a sua complexidade e volume de informação estarão presentes: o próprio, responsável pelo Pelouro do Urbanismo para prestar todos os esclarecimentos políticos, os Técnicos do Departamento de Urbanismo, para auxílio do ponto de vista técnico e os responsáveis pelo Gabinete que apoiou na elaboração do diagnóstico. ----------

--- Informou que a Câmara fez todas as diligências possíveis para que a empresa Gráfica Um continuasse no Concelho. As instalações da empresa localizadas no Centro da Vila de Azambuja

foram reprovadas pela ASAE. Depois a Gráfica Um tentou fazer a construção de novas instalações num terreno em Aveiras de Cima, que está inserido na Reserva Agrícola, sem qualquer fundamento pois antigamente havia uma ribeira que foi completamente eliminada aquando da obra da variante Aveiras de Cima/ Cartaxo. A Câmara fez imensas diligências escritas e verbais junto da Comissão da Reserva Agrícola para que se deslocassem ao local, mas foram infrutíferas, apesar de todos os recursos a possibilidade de construção foi sempre reprovada, por isso o proprietário decidiu deslocalizar-se para o concelho do Cartaxo.----------

--- Pretende apelar à mobilização de todas as forças políticas com o objectivo de ser efectuada uma intervenção por parte da EPAL no sentido de enterrar o cano. Infelizmente a EPAL não atendeu à pretensão da Câmara e prepara-se para iniciar a obra sem garantir a eliminação do troço aéreo da adutora de Castelo de Bode. Há seis meses, escreveu à Sra. Ministra do Ambiente sobre o tema e fez diversos contactos com o gabinete do Sr. Secretário de Estado e até à data ainda não obteve qualquer tipo de reacção. Conta com todos os Srs. Vereadores e com as forças políticas que representam para que juntos consigam levar o objectivo até ao fim. Irá distribuir cópias de todas as cartas que remeteu sobre o assunto.----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando se, na altura da construção da variante Aveiras de Cima/ Cartaxo, houve expropriação de parte do terreno pertencente ao proprietário da Gráfica Um.----------

--- Sobre o enterramento do cano da EPAL, recordou que no mandato anterior, o Sr. Presidente afirmou, até com algum sentido de vitória, que a EPAL tinha assumido o compromisso de enterrar o cano de Azambuja. Considera estranho que a situação tenha sofrido uma inversão de 180º, ou algo aconteceu ou então os dirigentes da empresa prometeram algo que agora não pretendem cumprir.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que sobre a Gráfica Um, não sabe se houve expropriação ou se houve algum acordo para a cedência do terreno para construção da variante Aveiras de Cima/ Cartaxo. Sabe que a construção da variante anulou completamente quaisquer acidentes naturais que permitiam a classificação do terreno como Reserva Agrícola. ----------

--- Relativamente à EPAL, nas reuniões tidas com a Câmara sempre foi transmitido que, por razões de segurança, a construção de um adutor subterrâneo iria substituir o actual. O anúncio que fez foi consubstanciado nas informações obtidas nessas reuniões. Agora, a EPAL lançou o concurso apenas para construção do cano subterrâneo e não para eliminação do aéreo e por isso pretende unir esforços, para assegurar a anulação do cano aéreo.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Plano de Pagamentos (Relvados Sintéticos): ----------

1.1. União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha – Proposta nº 53 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- o teor das Propostas Nº 24/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente; ----------

--- que o protocolo foi assinado no dia 20 de Julho de 2008; ----------

--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo.----------

--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, à União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha:----------

--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos; ----------
--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do n.º 1 da Cláusula Segunda do referido Protocolo."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que as Propostas nº 53, 54 e 55 / P / 2010 dizem respeito à concretização dos Protocolos assinados com a União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, União Cultural e Desportiva Vilanovense e Aveiras de Cima Sport Clube para construção dos relvados sintéticos. O Protocolo refere que a Câmara deve deliberar sobre a forma de libertação de até 450.000€, no período de 10 anos, assim propõe que se faça a libertação anual de 45.000€ durante os primeiros nove anos e que depois no último ano se faça o acerto relativamente ao custo integral da obra até ao montante máximo.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre lembrando que na altura da discussão da primeira proposta para celebração dos protocolos, estes estavam subjacentes ao parecer jurídico do Dr. José Sá Fernandes. Entretanto sobreveio uma auditoria do Tribunal de Contas, para a qual chamou a atenção em sessão de Câmara, onde estava versada uma situação idêntica que o Tribunal de Contas entendeu como uma operação legalmente inadmissível. Posteriormente foi emitido parecer pelo assessor jurídico externo do Município, que concordou com a posição definida na auditoria do Tribunal de Contas. ----------
--- Estranha o facto da presente proposta não apresentar qualquer referência, aos pareceres do Tribunal de Contas e do assessor jurídico, pelo que entende que não se deve autorizar os pagamentos, sem que haja uma reavaliação de todo o processo. Sugere que as Propostas sejam retiradas e melhor examinadas, para que se proceda ao pagamento nos termos da Lei, sem prejuízo para as Associações que fizeram o investimento, com base no Protocolo assinado.
--- O Sr. Presidente respondeu que, no plano jurídico, a Câmara avançou para este tipo de operação baseando-se em dois pareceres jurídicos, o primeiro do Dr. Sá Fernandes, que analisou o mesmo tipo de operação a realizar no Município de Torres Vedras, e o segundo, do gabinete do Dr. Rui Pena Arnaut & Associados, que foi ao encontro do primeiro, a operação é viável, legítima e legal desde que fosse aprovada pela Assembleia Municipal e desde que os procedimentos a seguir, em termos de contratualização, tivessem o mesmo formalismo da Administração Pública. ----------
--- Posteriormente, a Câmara foi sujeita a inspecção do IGAL, em que todo o processo foi analisado minuciosamente, não tendo sido levantada qualquer dúvida relativamente à sua legalidade.----------
--- A Jurisprudência do Tribunal de Contas diz respeito a operações cujos Municípios avalisaram o recurso a empréstimos bancários por parte das colectividades, ou que assinaram protocolos em que se substituíam às colectividades no pagamento dos encargos bancários.----------
--- O Sr. Vereador António Nobre lembrou que o Tribunal de Contas tem competência para julgar as contas do Município e que a jurisprudência não pode ser ignorada. ----------
--- Afirmou estar optimista e considerar que o problema tem solução, mas que tem que ser muito bem analisada, não se pode ignorar a jurisprudência e manter estritamente o cumprimento dos Protocolos. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que apenas se pretende concretizar uma cláusula do Protocolo e definir como serão distribuídos os até 450.000€ em dez anos. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 53 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo CDU).----------
1.2. União Cultural e Desportiva Vilanovense – Proposta Nº 54 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando:----------
--- o teor das Propostas Nº 25/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente;----------
--- que o protocolo foi assinado no dia 30 de Julho de 2008;----------
--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo.----------
--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, à União Cultural e Desportiva Vilanovense:----------
--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos;----------
--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do n.º 1 da Cláusula Segunda do referido Protocolo."----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 54 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo CDU).----------
1.3. Aveiras de Cima Sport Clube – Proposta Nº 55 / P /2010----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando:----------
--- o teor das Propostas Nº 26/P/2008 e 8/P/2009, aprovadas em reunião de Câmara de 01-04-2008 e 19-02-2009 e em sessão de Assembleia Municipal de 30-04-2008 e 26-02-2009, respectivamente;----------
--- que o protocolo foi assinado no dia 30 de Julho de 2008;----------
--- que nos termos do nº 3 da cláusula segunda do protocolo acima referido, compete à Câmara Municipal aprovar o plano de pagamento de prestações semestrais a efectuar ao abrigo do referido protocolo.----------
--- Proponho que sejam efectuados os seguintes pagamentos, com início no corrente ano, ao Aveiras de Cima Sport Club:----------
--- 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) por ano, durante 9 anos;----------
--- a parte remanescente do apoio financeiro no 10.º ano até perfazer o montante da proposta adjudicada da aplicação de relvado sintético no campo de futebol, acrescidas das despesas constantes do n.º 1 da Cláusula Segunda do referido Protocolo."----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 55 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo CDU).----------
Ponto 2. Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de RSU e Equiparados e Fornecimento. Lavagem Desinfecção e Manutenção de Contentores, Recolha de Objectos de Grandes Dimensões nas Localidades do Concelho de Azambuja, pelo período de 8 anos – Renovação de Contrato – Proposta Nº 57 / P /2010----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando:----------
--- que por escritura pública outorgada em 26/11/2002 com a Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Prestação de Serviços, Lda., foi contratada a prestação de serviços de remoção de resíduos sólidos e que o artigo 25º do Programa de Concurso propõe a renovação automática e sucessiva do Contrato por períodos de oito anos caso nenhuma das partes o denuncie, com antecedência de 90 (noventa) dias;----------

--- que terminado o período inicial do Contrato em 26/11/2002, o prazo limite para a referida denúncia é de 26/08/2010; ----------
--- a Informação 186/2010/DIOM, bem como o Relatório de Avalização de Desempenho da Ecoambiente e análise de evolução da produção de resíduos indiferenciados, onde se ressalva o bom desempenho da Empresa, e consequentemente, se propõe a respectiva renovação;-------
--- que a Ecoambiente aceitou, conforme sua carta de 10 de Maio de 2010, o que lhe foi solicitado, como condição para a renovação: o fornecimento de 20 (vinte) contentores enterrados equivalentes aos existentes actualmente no Concelho de Azambuja;----------
--- o Parecer do Gabinete Jurídico de 2010/07/05. ----------
--- Proponho: ----------
--- que nos termos do art. 25º do Programa de Concurso, parte integrante do Contrato, seja renovado por mais oito anos, o Contrato relativo ao Processo 31/02 "Prestação de serviços de recolha e transporte de R.S.U. e equiparados, e fornecimento, lavagem, desinfecção e manutenção de contentores recolha de objectos de grandes dimensões, nas localidades do Concelho de Azambuja, pelo período de oito anos", adjudicado à Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Lda."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara decidiu avaliar os serviços prestados antes do final do prazo do contrato. No relatório técnico concluiu-se que a empresa tinha, ao longo dos 8 anos, desenvolvido um bom trabalho e que se justifica a renovação do contrato por um período igual. ----------
--- A Câmara considerou ainda que, a renovar o contrato, deveria impor algumas exigências à Ecoambiente, assim propôs que fossem fornecidas, a cargo da empresa, 20 ilhas ecológicas (contentores subterrâneos). A Ecoambiente aceitou a proposta da Câmara, pelo que se pretende na presente proposta a renovação da prestação de serviços de recolha e transporte de R.S.U. e equiparados, e fornecimento, lavagem, desinfecção e manutenção de contentores recolha de objectos de grandes dimensões, nas localidades do Concelho de Azambuja, pelo período de oito anos.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo que a proposta devia ter sido acompanhada de mais elementos, nomeadamente do relatório técnico para apreciação do trabalho desenvolvido pela Ecoambiente nos últimos 8 anos, pois considera que os Srs. Vereadores têm muito poucos elementos para apreciarem o assunto em discussão. ----------
--- Questionou se as exigências da Câmara não conferem de ilegalidade uma vez que alteram um concurso que já foi lavrado e é uma proposta que os outros concorrentes não tiveram oportunidade de apresentar. ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que o concurso público internacional para a prestação de serviços não sofreu qualquer alteração, houve um acordo estabelecido antes da renovação do contrato. ----------
--- Informou que todo o processo, devido ao seu volume, estava no GAP para consulta, como acontece noutros casos. Os Srs. Vereador poderiam ter consultado o relatório técnico sobre a avaliação de desempenho da Ecoambiente, a análise da evolução da produção de resíduos indiferenciados, pareceres jurídicos, etc.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 57 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo CDU). ----------
Ponto 3. Cessão de participação do Município de Azambuja na AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – Proposta Nº 58 / P /2010----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que compete à Assembleia Municipal autorizar o Município a integrar-se em associações de municípios, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da lei das Autarquias Locais.----------
--- Considerando que, por deliberação de 19 de Fevereiro, a Assembleia Municipal autorizou o Município a aderir à AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, associação que foi constituída por escritura pública de 18 de Outubro de 1994, publicada na 3ª Série do Diário da República, nº 277, de 30 de Novembro de 1994, e que tem por objecto o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água e o fomento da cooperação entre os associados em matéria de política da água. ----------
--- Considerando que a manutenção do Município de Azambuja na referida associação deixou de revestir interesse para a actividade municipal.----------
--- Proponho: ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize o Município de Azambuja a cessar a sua participação na referida associação, nos termos da supra citada norma da Lei das Autarquias Locais." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a participação do Município de Azambuja na AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água deixou de fazer sentido por duas razões: primeira, a AMEGA foi constituída basicamente para tratar de questões com a EPAL, que no caso de Azambuja, não é o fornecedor de água em alta; segunda, o Município concessionou o abastecimento de água em alta e em baixa. Assim propõe, o termo da participação do Município na referida Associação. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 58 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
Ponto 4. Isenção do Pagamento de Rendas – Proposta Nº 59 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando que o Município é proprietário de vários prédios cedidos em direito de superfície a várias colectividades do concelho de Azambuja para o desempenho dos seus fins sociais, designadamente para a instalação das suas sedes e outros equipamentos. ----------
--- Considerando que as rendas anuais do direito de superfície são de valor reduzido representando uma verba sem expressão no conjunto das receitas do Município e implicando a sua cobrança despesas administrativas que já justificam a importância arrecadada. ----------
--- Considerando o fim meritório que está subjacente à atribuição do direito de superfícies, nestes casos.----------
--- Proponho: ----------
--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências previstas no artigo 64º, nº 1, al. e) e nº 4, al. b) da Lei das Autarquias Locais, delibere isentar as colectividades beneficiárias de direito de superfície sobre os prédios propriedade do Município do pagamento das respectivas rendas."
--- O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara cedeu alguns prédios em direito de superfície a algumas colectividades do Concelho. O valor das rendas é irrisório, ficando o respectivo processo de cobrança mais caro que o pagamento. Assim propõe a isenção das colectividades beneficiárias do direito de superfície do pagamento das respectivas rendas. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 59 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
Ponto 5. Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja --- Regulamentos Municipais nomeadamente, o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Regulamento de Ocupação e Espaço Público e Publicidade do Município de Azambuja, Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Azambuja, Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Azambuja, Regulamento Municipal

de Queimadas, Queimas, e Fogueiras do Município de Azambuja, Regulamento da Venda Ambulante do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado e Feiras do Município de Azambuja, Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Azambuja, Regulamento dos Cemitérios do Município de Azambuja, Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Azambuja, Regulamento de Cedência de Viaturas de Transporte Colectivo de Passageiros do Município de Azambuja, Regulamento do Canil do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado Diário de Azambuja, Regulamento da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja e Regulamento do Pavilhão Municipal – Proposta nº 60 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- a proposta n.º 29/P/2010 aprovada em 22/04/2010 que se anexa; ----------

--- que terminou o período de apreciação pública do Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, bem como da revisão de outros regulamentos municipais, designadamente o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Regulamento de Ocupação e Espaço Público e Publicidade do Município de Azambuja, Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Azambuja, Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Azambuja, Regulamento Municipal de Queimadas, Queimas, e Fogueiras do Município de Azambuja, Regulamento da Venda Ambulante do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado e Feiras do Município de Azambuja, Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Azambuja, Regulamento dos Cemitérios do Município de Azambuja, Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Azambuja, Regulamento de Cedência de Viaturas de Transporte Colectivo de Passageiros do Município de Azambuja, Regulamento do Canil do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado Diário de Azambuja, Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja e Regulamento do Pavilhão Municipal; ----------

--- que no período estabelecido para apreciação pública se registaram duas pronúncias a propósito do Regulamento das Bibliotecas do Municípios de Azambuja e, do Regulamento Municipal de Queimadas, Queimas e Fogueiras do Município de Azambuja;----------

--- que os serviços consideram aceitar apenas, as sugestões apresentadas ao Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja, por as considerar válidas e fundamentadas, apresentando por isso, uma proposta de texto final; ----------

--- que se procederam a alterações ao Regulamento do Mercado e Feiras do Município de Azambuja, por se terem aceite algumas das sugestões apresentadas pela Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO – na fase de audiência de interessados, apresentando por isso, uma proposta de texto final; ----------

--- que por proposta dos serviços se considerou útil alterar a redacção do artigo 23.º do Regulamento Municipal de RSU, de forma a identificar com exactidão a propriedade dos equipamentos ali mencionados, bem como proceder a algumas correcções terminológicas nos processos n.º 482 e 483 da Tabela de Taxas, Preços e Licenças do Município de Azambuja anexa ao projecto de Regulamento, apresentando por isso, uma proposta de texto final; ----------

--- que por proposta dos serviços se considerou útil alterar a redacção do artigo 28.º do Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Azambuja, acrescentando-lhe o número 9 de forma a

definir os documentos a apresentar em caso de averbamento da licença, apresentado por isso, uma proposta de texto final;----------
--- que se entendeu proceder à alteração da redacção do artigo 6.º do Regulamento de Cedência de Viaturas de Transporte Colectivo de Passageiros do Município de Azambuja, por forma a clarificar o regime de comparticipações efectuadas pelo Município, apresentado por isso, uma proposta de texto final;----------
--- que se entendeu proceder à alteração dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja de forma a clarificar o regime de isenções e reduções a conceder às entidades públicos. ----------
--- Proponho que: ----------
--- 1. A Câmara Municipal de Azambuja, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, artigo 8.º e 17.º da Lei n.º 53-E/2006, de 2006, de 29 de Dezembro, delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, bem como a revisão dos regulamentos municipais, nomeadamente o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Regulamento de Ocupação e Espaço Público e Publicidade do Município de Azambuja, Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Azambuja, Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Azambuja, Regulamento Municipal de Queimadas, Queimas, e Fogueiras do Município de Azambuja, Regulamento da Venda Ambulante do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado e Feiras do Município de Azambuja, Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Azambuja, Regulamento dos Cemitérios do Município de Azambuja, Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Azambuja, Regulamento de Cedência de Viaturas de Transporte Colectivo de Passageiros do Município de Azambuja, Regulamento do Canil do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado Diário de Azambuja, Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja e Regulamento do Pavilhão Municipal." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que terminou o prazo de discussão pública dos Regulamentos Municipais, tendo em alguns casos havido sugestões, consubstanciadas nos considerandos da proposta, que foram introduzidas. Assim propõe a aprovação da redacção final dos Regulamentos que deverão ser submetidos a apreciação da Assembleia Municipal. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 60 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo CDU). ----------
Ponto 6. Escola Superior de Gestão de Santarém – Protocolo – Proposta Nº 27 / VP / 2010
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- "Considerando:----------
--- o pedido para a realização de Estágio na Área de Gestão de Empresas, apresentado pela aluno da Escola Superior de Gestão de Santarém, André Rafael Fonseca Cavaleiro, residente em Azambuja.----------
--- Proponho: ----------
--- a aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre a Escola Superior de Gestão de Santarém e o Município de Azambuja, referente à realização do referido estágio." ----------

--- **Protocolo de Estágio Curricular**----------
--- "1. Escola Superior de Gestão de Santarém, adiante designada por ESGS.----------
--- Endereço no Complexo Andaluz – Apartado 295 – 2001-904 Santarém----------
--- Endereço de e-mail: correio@esg.ipsantarem.pt----------
--- Telefone: 243 303 200----------
--- Fax: 243 332 152----------
--- Representada por: Prof. Doutor Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente do Conselho Directivo ----------
--- 2. A Autarquia: Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por CMA ----------
--- Endereço: Praça do Município, 19 2050-315 Azambuja----------
--- Endereço de e-mail: geral@cm-azambuja.pt----------
--- Telefone: 263 400 400----------
--- Representada por: Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-presidente ----------
--- 3. Estudante: André Rafael Fonseca Cavaleiro----------
--- Residente em Azambuja ----------
--- Endereço de e-mail: andre_rafael13@msn.com----------
--- Telefone: 964 942 614----------
--- Estudante do 3º ano do Curso de Gestão de Empresas da Escola Superior de Gestão de Santarém ----------
--- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos seguintes artigos:----------
--- Artigo 1º----------
--- Objectivo do Estágio Curricular----------
--- O Estágio Curricular tem como objectivo a formação em ambiente real de trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências no domínio da gestão de empresas e do sentido de responsabilidade pessoal, profissional e social do aluno da ESGS, identificado como terceiro outorgante.----------
--- Artigo 2º----------
--- Local e Período de Estágio Curricular----------
--- O Estágio Curricular decorrerá nas instalações da segunda outorgante, a iniciar em 30 de Junho de 2010 e terá a duração mínima de 300 horas.----------
--- Artigo 3º----------
--- Orientação de Estágio Curricular ----------
--- 1. Para a orientação do Estágio Curricular, a segunda outorgante designará um Supervisor a quem competirá delinear e validar o plano de estágio na empresa e assegurar o acompanhamento do Estagiário, durante a sua permanência na Autarquia.----------
--- 2. Em paralelo, e por iniciativa do estagiário, a ESGS designará um dos seus professores, que será o Orientador do Estágio, para apoiar a aprendizagem do aluno com a experiência proporcionada pelo estágio.----------
--- 3. A cooperação entre o Supervisor e o Orientador do estágio é reconhecido como desejável, por todas as partes envolvidas na concretização do programa de estágio. ----------
--- Artigo 4º----------
--- Obrigações do Estagiário ----------
--- 1. Durante o Estágio Curricular, o Estagiário obriga-se ao cumprimento do horário definido, às regras e decisões da CMA e ao dever de sigilo referente às questões que lhe forem dadas a conhecer com carácter reservado ou sigiloso.----------

--- a. Em caso de dúvida sobre o sigilo de dados ou aspectos da actividade da empresa, deve o estagiário esclarecer-se, exclusivamente junto do seu Supervisor.----------
--- 2. Apresentar ao Supervisor do Estágio a proposta de Programa da Estágio por si elaborada, que a validará para ser sujeita à apreciação final do Coordenador da Unidade Curricular da ESGS.----------
--- 3. O Estagiário não beneficiará durante o Estágio Curricular, de qualquer remuneração ou regalias sociais dos funcionários da CMA, não configurando o Estágio uma promessa de contrato de trabalho. ----------
--- Artigo 5º----------
--- Obrigações da CMA ----------
--- 1. A CMA, se assim o considerar, poderá atribuir mensalmente ao Estagiário, uma bolsa de formação, assim como um subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivamente prestado.
--- 2. A CMA compromete-se a facultar ao estagiário o acesso a documentação, contactos e equipamentos que sejam compatíveis com a execução do programa de estágio aprovado.--------
--- 3. No final do Estágio, o Supervisor na Autarquia emitirá um parecer que constituirá um dos elementos de avaliação do estágio realizado. ----------
--- Artigo 6º----------
--- Obrigações da ESGS ----------
--- 1. A ESGS deverá acompanhar a execução do programa de estágio, através do orientador de estágio que venha a designar, prestando ao formando o apoio pedagógico e científico que se revelem necessários.----------
--- 2. A ESGS compromete-se a divulgar junto da Câmara Municipal de Azambuja as Conferências, Colóquios e outras iniciativas por si promovidas, durante a realização do estágio do seu aluno. ----------
--- Artigo 7º----------
--- Rescisão do Protocolo ----------
--- As partes poderão rescindir unilateralmente este protocolo, desde que o desenvolvimento do estágio se apresente lesivo para o funcionamento normal da Autarquia ou Serviço ou seja considerado, pela Escola, pedagogicamente desaconselhado."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a celebração de protocolo com a Escola Superior de Gestão de Santarém no sentido de permitir a realização de um estágio na área de Gestão de Empresas de um aluno residente no concelho, sem qualquer tipo de encargo para o Município.----------
--- Uma vez posta a votação foram a Proposta n.º 27 / VP / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 7. Atribuição de Apoios Financeiros: ----------
7.1. Associação Cultural "Poisada do Campino": ----------
– Proposta Nº 27 / V-SL / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando:----------
--- o Protocolo assinado com a Associação Cultural "A Poisada do Campino" em 09 de Novembro de 2008, que prevê na sua cláusula terceira, alíneas c) e d), o pagamento dos consumos de água e electricidade, referentes a eventos de iniciativa da Câmara, realizados nas instalações da Associação, no decorrer do "Mês da Cultura Tauromáquica" e "Feira de Maio"; ---
--- o documento de despesa da EDP, factura nº 10390782148, referente ao mês de Maio, que se anexa, no valor de 170,25€ (cento e setenta euros e vinte e cinco cêntimos). ----------

--- Proponho: ----------
--- que a Câmara delibere ressarcir a Associação Cultural "A Poisada do Campino" do valor de 170,25€ (cento e setenta euros e vinte e cinco cêntimos), para pagamento da factura da EDP."--
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 170,25€ à Associação Cultural "A Poisada do Campino" para pagamento de factura da EDP, referente ao mês de Maio. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 27 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ------
– Proposta Nº 28 / V-SL /2010 ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- as competências atribuídas à Câmara Municipal no âmbito do apoio á actividade de interesse municipal de natureza cultural, nos termos do art. 64, nº 4, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------
--- que a Associação Cultural " A Poisada do Campino" é um parceiro efectivo no desenvolvimento da Feira de Maio; ----------
--- que foram efectuadas um conjunto de actividades no decorrer da Feira de Maio de 2010, no caso em apreço "Mesa da Tortura" em que a respectiva Associação foi a responsável quer pela sua organização, quer pelo seu pagamento. ----------
--- Proponho: ----------
--- a atribuição de um montante de 200€ (duzentos euros), para fazer face às despesas efectuadas pela Associação a fim de a ressarcir pelos montantes dispendidos."----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 200€ também à Associação Cultural "A Poisada do Campino" para fazer face a despesas com a realização da Mesa da Tortura, actividade de bastante sucesso inserida na Feira de Maio.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 28 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. -------
– Proposta Nº 28 / VP / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando que:----------
--- no âmbito das Medidas de Apoio Social, Proposta nº 37/P/2009 aprovada em Assembleia Municipal a 28.04.2009, desenvolvidas no Município de Azambuja no que concerne à Medida de Apoio aos Jovens, "e) Apoio à família na ocupação de tempos livres dos jovens através de programas desportivos, recreativos e culturais e apoio às colónias de férias";----------
--- no âmbito das Medidas de Apoio a Famílias Numerosas, Proposta nº 40/P/2009 aprovada em Assembleia Municipal a 28.04.2009, "b) Facilitar o acesso dos elementos das famílias numerosas às iniciativas e estruturas de carácter cultural, recreativo e desportivo do Município de Azambuja";----------
--- de acordo com a Portaria nº 511/2009 de 14 de Maio, "art. 2º - Prestação por encargo familiar, a) Abono de família para crianças e jovens, sendo que corresponde ao 1º escalão a maior prestação, tendo em conta a remuneração mais baixa de vencimento, e ao 5º escalão a mais elevada remuneração de vencimento, existindo 5 escalões no total; ----------
--- o mais equitativo seria recorrer à tabela de escalões de Abono de Família dos funcionários, para pagamento da Colónia Balnear;----------
--- Propõe-se que:----------

--- o pagamento da inscrição por criança/ jovem na Colónia Balnear seja realizado de acordo com informação que se segue, tendo em conta os cinco escalões de abono de família para crianças e jovens: ----------
--- Escalão 1 – 10,00 euros----------
--- Escalão 2 – 20,00 euros----------
--- Escalão 3 – 30,00 euros----------
--- Escalão 4 – 40,00 euros----------
--- Escalão 5 – 50,00 euros----------
--- Nota: No preço inclui-se o pagamento de seguro por criança/ jovem, transporte, pagamento de monitor e auxiliares."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta diz respeito ao valor das inscrições na Colónia Balnear promovida pela Câmara para os filhos dos funcionários. Assim o valor a pagar está directamente relacionado com o escalão do abono de família e engloba o pagamento de seguro individual, transporte, monitores e auxiliares. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 28 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
Ponto 8. Informações ----------
8.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento -----
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 17/06/2010 a 15/07/2010 ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.2.Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Junho ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.3.Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 16 de Julho de 2010----------
8.4.Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Lisboa ----------
---" Assunto: Encerramento do serviço de atendimento permanente de Manique do Intendente e dos serviços de atendimento periódico de Aveiras de Cima e Alcoentre"----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.5. Gabinete de Apoio ao Presidente----------
--- Correspondência trocada entre a C.M. Azambuja e o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, sobre a intervenção programada pela EPAL para a adutora do Castelo de Bode na Vila de Azambuja----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------